FUNDAÇÃO CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO

1. TÍTULO DO PROJETO

Promoção e Garantia de Direitos das Pessoas com Deficiência e de suas mães/cuidadoras por meio da implementação dos Núcleos Recreativos e de Cidadania Digital

2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE

2.1 Dados da Instituição

Proponente Nome: FUNDAÇÃO

CIDADANIA

CNPJ: 03.510.809/0001-51

Endereço: Rua Professor Mendes (103), 550, Parque União

Cidade/UF: Timon / MA

CEP: 65.634-065

Telefone: (86) 98832-9985

E-mail: contato@fundacaocidadania.org.br

Sítio Eletrônico: www.fundacaocidadania.org.br

Redes Sociais (Instagram/Facebook): @fundacaocidadania36

2.2 Responsável pela Instituição

Nome: ANTONIO LUCELIO CARVALHO MENDES

CPF: ***.238.293-**

Endereço: Rua XIV, 20, QD Z - LOT RES DAS FLORES

CEP: 65630-020

Telefone / Celular: (86) 98832-9985

E-mail: luceliomendes63@gmail.com

2.3 Responsável Técnico pela Proposta

Nome: ANTONIO LUCELIO CARVALHO MENDES

Cargo ou Função: DIRETOR-PRESIDENTE

Telefone / Celular: (86) 98832-9985

E-mail: luceliomendes63@gmail.com

3. APRESENTAÇÃO

A Fundação Cidadania, entidade privada sem fins lucrativos inscrita sob o CNPJ 03.510.809/0001-51, com sede em Timon/MA, atua há mais de duas décadas na promoção, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência e suas famílias. Sua atuação está fundamentada nos princípios dos direitos humanos, da inclusão social e da eliminação de barreiras que limitam o pleno exercício da cidadania. A instituição possui ampla capacidade técnica e operacional, gerindo o Centro Educacional, Recreativo e Cultural Mauro Bezerra, um complexo próprio de 2.600 m² de área construída. A estrutura conta com quadra poliesportiva, teatro (Teatro Carlos B), escola de música e espaços destinados a atividades recreativas e esportivas.

Ao longo dos anos, a Fundação tem desenvolvido ações voltadas à promoção da participação social, do acesso a direitos e do fortalecimento da autonomia de pessoas com deficiência, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. Entre essas iniciativas, destacam-se as atividades recreativas com crianças, que promovem integração, desenvolvimento e momentos de lazer em um ambiente acolhedor.

A atuação da entidade também se estende a diferentes atividades coletivas, envolvendo anualmente diversos participantes da comunidade em ações que incentivam a participação, o cuidado com a saúde e o fortalecimento de vínculos.

Ao longo de sua trajetória, a Fundação consolidou forte experiência na execução de projetos de inclusão voltados a pessoas com deficiência (PCD). No eixo da capacitação e inclusão

digital — diretamente alinhado à proposta deste projeto, a Fundação Cidadania atua de forma prática através da implantação do Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC), ofertando cursos de informática e manutenção de computadores e promovendo a reciclagem de equipamentos eletrônicos. A solidez institucional da entidade é evidenciada por sua rede de parcerias estratégicas vigentes, que engloba órgãos governamentais e instituições privadas de referência, tais como: Ministério das Comunicações, Instituto Gustavo Hessel (IGH), Instituto Federal de Educação Tecnológica do Maranhão (IFMA), SENAC, Águas de Timon, e as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social (SEMDES) e Educação (SEMED). Essa bagagem de quase três décadas de atuação contínua, associada à infraestrutura de grande porte e ao histórico comprovado de sucesso na inclusão de PCDs e na formação digital, credencia tecnicamente a Fundação Cidadania para a execução plena e exitosa do objeto deste Plano de Trabalho.

O presente projeto está perfeitamente alinhado às competências institucionais da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD/MDHC), no âmbito do Programa 5811. Toda essa bagagem de quase três décadas, a infraestrutura de grande porte e o histórico de parcerias e prestação de contas credenciam tecnicamente a Fundação Cidadania para criar o Núcleo Recreativo e o Núcleo de Cidadania Digital propostos, reafirmando o compromisso com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009).

4. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa contextualiza o problema a ser enfrentado com base em dados e indicadores que evidenciam sua existência no território de Timon/MA, estabelecendo a conexão entre a atuação da Fundação Cidadania e as responsabilidades do poder executivo federal na resolução do problema, conforme orientação do Manual de Elaboração de Proposta de Termo de Fomento da SNDPD/MDHC.

4.1 Contexto Local: Dados e Indicadores Qualitativos e Quantitativos (IBGE, Censo 2022)

De acordo com dados do IBGE (Censo 2022), o Brasil possui mais de 18 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. No estado do Maranhão, que concentra um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do país, a situação é agravada pela escassez de equipamentos públicos voltados ao lazer inclusivo. O município de Timon/MA, localizado na fronteira com o Piauí, reflete essa realidade. Com uma população de 174.465 habitantes — sendo 51,7% mulheres (90.268) e 48,3% homens (84.197) —, a cidade apresenta vulnerabilidades estruturais profundas. Há 12.290 pessoas pardas e 2.270 pessoas pretas vivendo com renda igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo, um cenário de extrema exclusão que contrasta com 2.020 brancos na mesma faixa. A desigualdade também persiste na renda média, em que a população branca (R$ 1.196,92) ganha cerca de 30% a mais do que pretos (R$ 909,24) e pardos (R$ 884,90).

Nesse contexto de vulnerabilidade, a carência de estruturas destinadas ao atendimento especializado de crianças com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA) é acentuada. Em Timon, 15.292 pessoas (9,0% da população com 2 anos ou mais) possuem alguma deficiência funcional, atingindo proporcionalmente mais as mulheres (10,1%) do que os homens (7,9%). A prevalência do TEA no município merece destaque por estar acima da média nacional: enquanto o índice no Brasil é de 1,2%, Timon apresenta uma taxa de 1,5% (2.556 pessoas). O diagnóstico concentra-se fortemente no público infantojuvenil, atingindo 4,4% das crianças de 5 a 9 anos e 3,2% da faixa de 10 a 14 anos, o que permite estimar entre 350 e 450 crianças com TEA no município, configurando o foco desta intervenção.

A falta de acesso ao lazer e ao esporte para essas crianças não é apenas uma privação individual — é uma violação de direitos garantidos pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e pela Convenção da ONU. Conforme o art. 30 da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009), os Estados Partes devem assegurar às pessoas com deficiência acesso igual ao esporte, recreação e lazer. A ausência ou

insuficiência de espaços inclusivos reproduz o isolamento social dessas crianças, dificulta seu desenvolvimento sócio emocional e compromete sua inserção na vida comunitária. Em contrapartida, essa lacuna de políticas públicas impõe às mães cuidadoras uma jornada integral de cuidado. Essa sobrecarga configura o que a literatura especializada denomina "pobreza de tempo": a privação de tempo livre decorrente de jornadas contínuas e não remuneradas de cuidado. Esse fenômeno afasta sistematicamente essas mulheres do mercado de trabalho formal e de oportunidades de capacitação, perpetuando um ciclo de dependência econômica. Isso é categoricamente comprovado pelos dados locais: das 60.991 pessoas totalmente fora da força de trabalho em Timon, a imensa maioria é feminina. Mais da metade das mulheres do município (55,5%, ou 39.664 mulheres) encontra-se fora do mercado, em comparação a apenas 32,9% dos homens. Essa diferença de 22,6 pontos percentuais evidencia que a sobrecarga de cuidado é uma causa estrutural da exclusão econômica feminina. Esse ciclo de exclusão se retroalimenta: sem espaço adaptado para as crianças, as mães não têm tempo para se qualificar; sem renda, as famílias permanecem em vulnerabilidade socioeconômica.

4.2 Interesses Recíprocos entre Convenente e Concedente

O interesse recíproco fundamenta-se na convergência entre a atuação da Fundação Cidadania e as competências da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a inclusão social, autonomia e para o fortalecimento de políticas públicas voltadas a esse público.

A Fundação Cidadania foi constituída com o propósito de promover a inclusão social, a garantia de direitos e o desenvolvimento humano de grupos em situação de vulnerabilidade, com especial atenção às pessoas com deficiência e suas famílias. Essa missão institucional está diretamente alinhada à competência da SNDPD de fomentar,

coordenar, propor e incentivar políticas públicas de promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, em articulação com os diversos atores governamentais e não governamentais em todos os níveis da federação.

A execução deste projeto, ao criar um espaço coletivo de convivência, lazer e formação para crianças com deficiência e mães cuidadoras em Timon/MA, representa a materialização, no âmbito local, das políticas públicas que a SNDPD tem como responsabilidade fomentar em nível nacional. Há, portanto, nexo de interesse objetivo e formal entre as partes: a Fundação Cidadania opera diretamente com o público prioritário da SNDPD e utiliza metodologias compatíveis com as diretrizes da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

4.3 Relação entre a Proposta e os Objetivos e Diretrizes do Programa Federal

A proposta se relaciona com os objetivos do programa nº 8100020260007, na medida em que a implementação de Núcleo Recreativo e de Cidadania Digital no município de Timon/MA contribuirá para o desenvolvimento e a inclusão social de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como para o fortalecimento da autonomia econômica de seus familiares e cuidadores. As ações propostas encontram-se em consonância com os objetivos do programa, especialmente no que se refere à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

4.4 Público-Alvo

O público-alvo do projeto é composto por 200 beneficiários diretos, sendo 100 crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que fazem parte da Fundação Cidadania, e 100 mães ou responsáveis cuidadoras dessas crianças, que participarão das atividades previstas no projeto.

4.5 O Problema a Ser Resolvido

No município de Timon/MA, crianças com deficiência, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e suas famílias enfrentam dificuldades relacionadas ao acesso a espaços de convivência, lazer e inclusão social. A ausência ou insuficiência de atividades recreativas adaptadas contribui para o isolamento dessas crianças e amplia a sobrecarga de cuidado das mães ou responsáveis, reduzindo suas oportunidades de

inserção no mercado de trabalho e geração de renda. Esse cenário contribui para a manutenção de situações de vulnerabilidade social e econômica das famílias.

4.6 Resultados Esperados

Promover maior inclusão social e participação de crianças com deficiência, especialmente com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em atividades de convivência e recreação, contribuindo para seu desenvolvimento socioemocional. Paralelamente, busca-se fortalecer a autonomia e as oportunidades de geração de renda de mães cuidadoras, ampliando sua participação econômica e social, bem como contribuir para a redução da sobrecarga associada ao cuidado e para a melhoria das condições de vida das famílias atendidas no município de Timon/MA. Esses resultados serão aferidos por meio de listas de presença, fichas individuais de evolução, portfólio de atividades, pesquisas de satisfação, registros fotográficos e relatórios técnicos mensais.

4.7 Base Legal

O presente projeto fundamenta-se no seguinte arcabouço legal e normativo:

- **Lei nº 13.146/2015** — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- **Decreto nº 6.949/2009** — Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (status constitucional);
- **Lei nº 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/2004** — Normas gerais de acessibilidade;
- **Decreto nº 11.341/2023** — Estrutura Regimental do MDHC, que define as competências da SNDPD;
- **Lei nº 13.019/2014** e **Decreto nº 8.726/2016** — Marco Regulatório das OSCs e regime jurídico das parcerias com a Administração Pública Federal;
- **Política Nacional de Cuidados (CNAS/2023)** — valorização do trabalho de cuidado e autonomia das cuidadoras.

5. OBJETO

Promoção e Garantia de Direitos das Pessoas com Deficiência e de suas mães/cuidadoras por meio da implementação dos Núcleos Recreativos e de Cidadania Digital

6. PÚBLICO-ALVO

- O projeto contempla 200 beneficiários diretos, organizados em dois grupos interdependentes:
- 100 crianças com deficiência física, intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista com idades entre 4 e 14 anos, residentes em Timon/MA, que fazem parte da Fundação Cidadania.
- 100 mães dessas crianças, mulheres adultas em sua maioria afastadas do mercado formal em razão da jornada de cuidado integral, com baixa renda própria, residentes no município de Timon/MA.

7. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O projeto será executado no município de Timon, estado do Maranhão.

8. OBJETIVOS DO PROJETO

8.1 Objetivo Geral

Promover a inclusão social e o desenvolvimento socioemocional de crianças com deficiência física, intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista, bem como fortalecer a autonomia e a participação socioeconômica de suas mães ou responsáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas no município de Timon/MA.

8.2 Objetivos Específicos

1. Promover a inclusão social e o desenvolvimento socioemocional de crianças com deficiência, por meio da participação em atividades regulares de recreação adaptada;
2. Fortalecer a autonomia econômica de mães ou responsáveis cuidadoras, por meio de qualificação para inserção produtiva no campo da comunicação e do marketing digital;
3. Reduzir a sobrecarga associada ao cuidado de crianças com deficiência, ampliando as oportunidades de participação social e econômica das mães cuidadoras.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O projeto possui vigência de 12 (doze) meses.

10. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão provenientes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no âmbito do Programa 5811 / SNDPD, perfazendo o montante global de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme Proposta nº 003959/2026 no Transferegov.br. Não há contrapartida financeira nem em bens e serviços a ser oferecida pela proponente (R$ 0,00), em consonância com o disposto no Art. 35, § 1º da Lei nº 13.019/2014.

11. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DO(A) PROPONENTE

A Fundação Cidadania dispõe de estrutura institucional consolidada para a execução do presente projeto. A organização conta com espaço físico próprio — localizado na Rua Professor Mendes (103), 550, Parque União, Timon/MA — adequado para a realização das atividades do Núcleo Recreativo e do Núcleo de Cidadania Digital, com previsão de complementação de infraestrutura por meio da locação de equipamentos audiovisuais.

Para a execução do objeto, a Fundação Cidadania prevê a contratação de equipe técnica e pedagógica multidisciplinar composta por: 1 Coordenador de Projetos Sociais, 1 Coordenador Técnico, 2 Agentes de Mobilização Familiar, 2 Educadores Sociais, 4

Educadores Físicos, 1 Professor Instrutor de Ensino e Aprendizagem e 1 Nutricionista. Todas as contratações observarão o princípio da impessoalidade e a legislação trabalhista vigente.

A instituição não dispõe, em seu quadro permanente atual, de profissional com expertise para operacionalizar o Transferegov.br. Para tanto, está prevista a contratação de Assessoria Especializada em Sistemas do Governo Federal (Transferegov), com recursos da parceria, conforme autorizado pelo § 1º do art. 26 do Decreto nº 8.726/2016 e devidamente registrado neste Plano de Trabalho. Adicionalmente, está prevista a contratação de assessoria contábil especializada para suporte à execução financeira e prestação de contas.

12. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO — Proposta nº 003959/2026				
Meta/Etapa	**Especificação**	**Valor (R$)**	**Início**	**Término**
Meta 1	**Gestão, Operacionalização de Equipe e Assessorias Técnicas**	**R$ 358.947,00**	03/06/2026	03/06/2027
Etapa 1.1	Assessorias Especializadas: assessoria contábil (R$ 38.700,00) e assessoria Transferegov/Prestação de Contas (R$ 46.755,00)	R$ 85.455,00	03/06/2026	03/06/2027
Etapa 1.2	Equipe Técnica e Pedagógica: pagamento de profissionais (Coordenadores, Nutricionista, Prof. Instrutor, Educadores Físicos e Sociais)	R$ 273.492,00	03/06/2026	03/06/2027
Meta 2	**Aquisição de Materiais, Infraestrutura Lúdica e Sensorial**	**R$ 108.963,38**	03/06/2026	03/06/2027
Etapa 2.1	Aquisição de 200 camisetas personalizadas	R$ 6.132,67	03/06/2026	03/06/2027
Etapa 2.2	Materiais Lúdicos e Sensoriais: tatames EVA, mini trampolins, camas elásticas, painéis e tapetes sensoriais, bolas, cones, kits de obstáculos, entre outros	R$ 56.614,04	03/06/2026	03/06/2027
Etapa 2.3	Locações Estruturais: equipamento audiovisual (R$ R$ 46.216,67)	R$ 46.216,67	03/06/2026	03/06/2027

Meta 3	**Execução de Serviços Diretos aos Beneficiários**	**R$ 432.089,62**	03/06/2026	03/06/2027
Etapa 3.1	Alimentação: fornecimento de lanches (bolos, sucos, frutas, leite, iogurte, queijo, biscoitos e água) durante as atividades	R$ 102.346,19	03/06/2026	03/06/2027
Etapa 3.2	Contratação de Consultor de Marketing	R$ 40.349,61	03/06/2026	03/06/2027
Etapa 3.3	Locação de 01 (um) veículo tipo Van Executiva, com capacidade para 15 passageiros, incluindo motorista habilitado, combustível, seguro de responsabilidade civil, licenciamento, manutenção preventiva e corretiva e equipamentos de segurança obrigatórios.	R$ 248.340,00	03/06/2026	03/06/2027
Etapa 3.2	Contratação de Consultor de Comunicação	R$ 41.053,82	03/06/2026	03/06/2027
TOTAL GLOBAL	**R$ 900.000,00**	—	—	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Data Programada	Concedente (R$)	Convenente (R$)	Total (R$)
Única (nº 1)	Junho/2026	R$ 900.000,00	R$ 0,00	**R$ 900.000,00**

14. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

14.1. Metodologia de Formação de Preços e Estimativa de Custos

A previsão de receitas e a estimativa de despesas deste Plano de Trabalho foram elaboradas em estrita observância à Lei nº 13.019/2014 (art. 22, inciso II-A) e ao Decreto Federal nº 8.726/2016 (art. 25, § 1º, com redação dada pelo Decreto nº 11.948/2024). Para comprovar a compatibilidade dos custos propostos com os preços praticados no mercado, a entidade adotou múltiplos parâmetros legais, adequando o método de precificação à natureza específica de cada despesa, conforme detalhado a seguir:

1. Uniformes, Locações e Insumos de Alimentação (Merenda)

A estimativa de custos destes itens foi estruturada a partir de pesquisa de preços públicos, utilizando-se a média aritmética de valores adjudicados em três pregões eletrônicos distintos. Esta metodologia assegura a compatibilidade de custos com o mercado, conforme exigido pelo Art. 45 da Lei nº 13.019/2014, e adota parâmetros de referência oficiais, em consonância com o previsto no Art. 25, § 1º, do Decreto nº 8.726/2016, garantindo o pleno atendimento ao princípio da economicidade.

2. Serviços Especializados de Comunicação e Propaganda

Para a precificação dos serviços de comunicação, utilizou-se como referência a tabela oficial de Valores Referenciais editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda (SINAPRO). O uso desse referencial encontra validação jurídica direta no **art. 25, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.726/2016**, que permite a comprovação de compatibilidade de custos por meio de *"tabela de preços de associações profissionais"*.

3. Remuneração de Recursos Humanos e Assessorias Especializadas

A fixação da remuneração da equipe técnica e das assessorias especializadas foi estabelecida a partir de um diagnóstico analítico de mercado, utilizando dados consolidados da plataforma **Salario.com.br**, que compila informações oficiais do **Novo**

CAGED, eSocial e Empregador Web. Essa metodologia caracteriza-se legalmente como "pesquisa de remuneração para atividades similares na região de atuação da organização da sociedade civil", cumprindo integralmente o disposto no **art. 25, § 1º, inciso X, do Decreto nº 8.726/2016**.

4. Aquisição de Materiais

Para os itens de material, a entidade realizou prévia pesquisa de mercado, adotando como referência a média dos valores obtidos mediante *"cotação com três fornecedores ou prestadores de serviço"*, conforme preconiza o **art. 25, § 1º, inciso IX, do Decreto nº 8.726/2016**.

A estimativa de custos para os materiais também foi estruturada a partir de pesquisa de preços públicos, utilizando-se a média aritmética de valores **adjudicados em três pregões eletrônicos distintos**. Esta metodologia assegura a **compatibilidade de custos com o mercado**, conforme exigido pelo **Art. 45 da Lei nº 13.019/2014**, e adota parâmetros de referência oficiais, em consonância com o previsto no **Art. 25, § 1º, do Decreto nº 8.726/2016**, garantindo o pleno atendimento ao princípio da economicidade.

Dessa forma, a Fundação Cidadania atesta que todos os valores constantes no plano de aplicação detalhado refletem com exatidão a realidade do mercado local e as diretrizes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, assegurando a transparência e a viabilidade técnica e financeira da execução do objeto pactuado.

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO						
Meta/ Etapa	**Descrição do Bem/Serviço**	**Cód. Nat.**	**Und.**	**Qtd.**	**V. Unit. (R$)**	**V. Total (R$)**
1.1	Assessoria Especializada em Contabilidade	339039	Mês	9	4.300,00	38.700,00
1.1	Assessoria Especializada em Sistemas do Governo Federal (Transferegov)	339039	Mês	9	5.195,00	46.755,00

1.2	Contratação de 1 Coordenador de Projetos (PJ)	339039	Mês	9	4.600,00	41.400,00
1.2	Contratação de 1 Coordenador Técnico (PJ)	339039	Mês	9	3.000,00	27.000,00
1.2	Contratação de 4 Educadores Físicos (PJ)	339039	Mês	9	10.656,00	95.904,00
1.2	Contratação de 2 Professor Instrutor de Ensino e Aprendizagem (PJ)	339039	Mês	9	4.440,00	39.960,00
1.2	Contratação de 1 Nutricionista (PJ)	339039	Mês	9	3.292,00	29.628,00
1.2	Contratação de 2 Agentes de Mobilização Familiar (PJ)	339039	Mês	9	4.400,00	39.600,00
2.1	Camisetas personalizadas (200 beneficiários) *	339030	UN	200	30,66	6.132,67
2.2	Tatame EVA 50x50x10mm anti-derrapante, atóxico, lavável	339030	Kit	8	465,75	3.726,00
2.2	Tapetes sensoriais 24,5x24,5cm texturas elevadas	339030	Kit	12	580,00	6.960,00
2.2	Mini trampolim 40'' (102cm), elástico reforçado, carga 120kg	339030	UN	8	686,60	5.492,80
2.2	Cama elástica mini 1m diâmetro, borda protetora, carga 100kg	339030	UN	4	972,40	3.889,60
2.2	Painel sensorial (bloco 58x43cm: zíper/labirinto/torneira)	339030	Kit	2	2.030,00	4.060,00

2.2	Kit de obstáculos infantis (barras de equilíbrio, arcos, postes e argolas)	339030	Kit	4	1.590,00	6.360,00
2.2	Mini bolas basquete/futebol tamanho 3-4, material macio	339030	UN	40	157,63	6.305,33
2.2	Bolas texturizadas kit 8 un. vinil 7-12cm (desenvolvimento sensorial)	339030	Kit	35	95,67	3.348,33
2.2	Bolas anti-estresse macias coloridas (regulação emocional)	339030	UN	50	37,85	1.892,50
2.2	Bambolê	339030	UN	30	6,93	207,93
2.2	Cones furados	339030	UN	20	41,60	832,00
2.2	Cones de agilidade kit 20 un. coloridos	339030	Kit	3	295,55	886,65
2.2	Colete ponderado ajustável 1-5kg, tecido respirável	339030	UN	20	37,62	752,33
2.2	Mini traves PV portáteis 1m altura + rede (par)	339030	Par	6	498,97	2.993,80
2.2	Cesta basquete pedestal ajustável 1,5-2,2m infantil	339030	UN	4	305,57	1.222,27
2.2	Puff fofo 1,20x0,20m espuma reforçada, suede sintético	339030	UN	15	233,17	3.497,50
2.2	Almofadas peludas 50x50cm felpo 40mm anti-alérgico	339030	UN	10	160,00	1.600,00
2.2	Kit boliche plástico 10 pinos + 2 bolas resistentes INMETRO	339030	Kit	6	239,83	1.439,00

2.2	Escada de agilidade	339030	UN	5	176,60	883,00
2.2	Pratos	339030	UN	20	13,25	265,00
2.3	Locação diária de 2 lentes 24-70 mm	339039	Dia	81	152,29	24.953,33
2.3	Locação diária de 2 câmeras digitais	339039	UN	81	133,00	21.263,34
3.1	Bolo simples	339030	KG	1.236	22,17	27.398,00
3.1	Água (galões 20L)	339030	UN	180	10,48	1.887,00
3.1	Biscoitos integrais salgados	339030	UN	1.210	12,89	15.600,93
3.1	Banana prata	339030	KG	1.210	8,39	10.151,90
3.1	Iogurte natural	339030	L	806	10,54	8.497,93
3.1	Queijo branco	339030	KG	120	55,09	6.610,40
3.1	Leite/bebida vegetal (pacotes)	339030	L	1.440	8,76	12.614,40
3.1	Suco de caixa 200ml	339030	UN	10.200	1,92	19.585,63
3.2	Contratação de Consultor de Marketing	339039	Mês	9	4.483,29	40.349,61
3.2	Contratação de Consultor de Comunicação	339039	UN	9	4.561,54	41.053,86
3.3	Locação de 01 (um) veículo tipo Van Executiva, com capacidade para 15 passageiros, incluindo motorista habilitado, combustível, seguro de responsabilidade civil, licenciamento, manutenção preventiva e corretiva e equipamentos de segurança obrigatórios.	339039	Mês	9	27.593,33	248.340,00

TOTAL GERAL	R$ 900.000,00

15. RECURSOS HUMANOS

Os profissionais abaixo serão contratados sob a modalidade de Prestação de Serviços por Pessoa Jurídica (PJ), observando o princípio da impessoalidade no processo seletivo. Os currículos dos profissionais a serem contratados serão encaminhados ao órgão concedente. A remuneração toma por base pesquisas de mercado e parâmetros praticados por entidades do terceiro setor no estado do Maranhão.

Cargo	Formação Profissional	Descrição das Atividades	Jornada	Duração	Remuneração c/ Encargos (R$)
1 Coordenador de Projetos	Graduação em Ciências Sociais, Serviço Social ou afins	Supervisão técnica, articulação de equipes, monitoramento de metas	40h/semana	9 meses	R$ 4.600,00/mês \| Total: R$ 41.400,00
1 Coordenador Técnico	Graduação em área afim	Apoio à gestão técnica, coordenação de atividades do Núcleo Recreativo	40h/semana	9 meses	R$ 3.000,00/mês \| Total: R$ 27.000,00
2 Agentes de Mobilização Familiar	Ensino Médio Completo ou Técnico em áreas comunitárias	Atuação direta junto às famílias, realizando a busca ativa para evitar evasão, controle diário de frequência, acolhimento inicial, organização do embarque/desembarque nas rotas da van e facilitação da	40h/semana	9 meses	R$ 4.400,00/mês \| Total: R$ 39.600,00

		comunicação entre o projeto e a comunidade.			
4 Educadores Físicos	Graduação em Educação Física, CREF ativo	Condução das atividades esportivas e recreativas adaptadas	20h/semana	9 meses	R$ 10.656,00/mês \| Total: R$ 95.904,00
2 Prof. Instrutores de Ensino/Aprendizagem	Graduação em Pedagogia ou área de ensino	Apoio pedagógico, suporte às capacitações do Núcleo Digital	40h/semana	9 meses	R$ 4.440,00/mês \| Total: R$ 39.960,00
1 Nutricionista	Graduação em Nutrição, CFN ativo	Elaboração cardápio lanches, orientação alimentar aos beneficiários	40h/semana	9 meses	R$ 3.292,00/mês \| Total: R$ 29.628,00

16. METODOLOGIA / ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A metodologia do projeto está fundamentada no modelo social da deficiência e na abordagem dos direitos humanos, compreendendo a deficiência como resultado da interação entre impedimentos e barreiras sociais. Nesse sentido, as ações propostas visam não apenas ofertar atividades, mas promover a eliminação de barreiras, o acesso a direitos e a participação plena das pessoas com deficiência e suas famílias na vida comunitária.

A metodologia do projeto organiza-se em três fases sequenciais e integradas, cuja lógica central é a operação simultânea dos dois Núcleos — Recreativo e de Cidadania Digital — durante o mesmo período e no mesmo espaço físico (sede da Fundação Cidadania, Timon/MA). Essa estratégia garante que, enquanto as crianças participam de atividades coletivas de convivência, suas mães ou responsáveis acessem o processo formativo, viabilizando a participação de ambos os grupos sem sobrecarga logística adicional para as famílias.

Critérios de Seleção e Fila de Espera

A seleção das 100 mães (e consequentemente de suas 100 crianças) que farão parte do projeto obedecerá a critérios socioeconômicos objetivos, priorizando as famílias em maior grau de vulnerabilidade. A seleção seguirá a seguinte ordem de prioridade:

- Mães/responsáveis de crianças com TEA ou PCD já cadastradas ou referenciadas pela Fundação Cidadania e pela rede socioassistencial do município.
- Famílias com menor renda per capita, com prioridade absoluta para as inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e beneficiárias de programas de transferência de renda (Bolsa Família).
- Mulheres chefes de família (mães solo) desempregadas ou fora do mercado de trabalho formal.
- Lista de Espera: Após o preenchimento das 100 vagas, as demais famílias inscritas irão compor um "Cadastro de Reserva" (Fila de Espera) formalizado. Em caso de evasão ou desistência nas primeiras semanas, a próxima família da lista será imediatamente convocada para assumir a vaga, garantindo o atendimento integral da meta.

Fase 1 – Organização e Planejamento (Mês 1)

Contratação da equipe técnica (Educadores, Agente de Mobilização, Nutricionista, etc.), aquisição de materiais sensoriais, organização das rotas de transporte e mobilização dos beneficiários. As famílias passarão por uma triagem inicial (não clínica) realizada pelos Educadores para mapear o nível de funcionalidade das crianças e organizar as turmas de forma equilibrada.

Fase 2 – Execução das Atividades (Meses 2 a 10)

A. Núcleo Recreativo (Crianças com TEA/PCD)

Metodologia Pedagógica: Baseia-se na psicomotricidade relacional e na ludicidade, com foco puramente recreativo e de inclusão social (sem viés clínico ou terapêutico).

As atividades serão estruturadas para promover:

- interação social;
- desenvolvimento de habilidades socioemocionais;
- autonomia nas atividades coletivas;
- participação em ambiente inclusivo e acessível.

Organização das Turmas: As 100 crianças serão divididas em 4 turmas de 25 alunos, agrupadas por critérios objetivos de faixa etária (4-8 anos e 9-14 anos) e perfil de funcionalidade motora e social.

Frequência e Duração: 3 vezes por semana, com sessões de 3 horas de duração por dia (ex: 8h às 11h). O projeto terá duração de 9 meses de atendimento direto, totalizando aproximadamente 36 semanas úteis de execução. Com uma frequência de 3 vezes por semana (3 horas por sessão), a carga horária total oferecida para cada criança participante será de **324 horas** ao final do ciclo.

Roteiro Pedagógico (Plano de Aula): Cada sessão seguirá um roteiro padrão: (1) Acolhimento e rotina visual (15 min); (2) Estações guiadas de psicomotricidade com tatames, trampolins e circuitos de obstáculos (90 min); (3) Recreação livre e supervisionada para estímulo à socialização (45 min); (4) Lanche coletivo e encerramento (30 min).

Adaptação e Acessibilidade: Para contemplar diferentes níveis de funcionalidade e sensibilidade sensorial (comuns no TEA), o ambiente contará com "zonas de escape" (puffs de refúgio), uso de coletes ponderados para autorregulação, e pausas programadas respeitando o tempo de cada criança.

B. Núcleo de Cidadania Digital (Mães Cuidadoras)

O Núcleo de Cidadania Digital adotará abordagem formativa integrada, na qual os conteúdos de inclusão digital, comunicação e geração de renda estarão permanentemente articulados à promoção, defesa e difusão dos direitos das pessoas com deficiência.

A formação não será estruturada de forma exclusivamente teórica ou normativa. Ao contrário, os conteúdos relacionados aos direitos das pessoas com deficiência serão trabalhados de maneira transversal e aplicada, permitindo que as participantes compreendam e utilizem esses conhecimentos em situações concretas do cotidiano.

Dessa forma, os temas como Lei Brasileira de Inclusão, enfrentamento ao capacitismo, acessibilidade e participação social serão incorporados às atividades práticas do curso, especialmente na produção de conteúdo digital, no uso de redes sociais e na construção de estratégias de comunicação.

Integração entre Direitos e Prática

Durante o processo formativo:

- As participantes irão produzir conteúdos digitais voltados à conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência;
- Serão desenvolvidas atividades práticas de uso das redes sociais como instrumento de mobilização social e defesa de direitos;
- O aprendizado digital será aplicado na divulgação de informações acessíveis e no fortalecimento de redes de apoio comunitárias;
- Serão simuladas situações reais de violação de direitos, com orientação sobre formas de encaminhamento, denúncia e acesso a serviços públicos;
- As participantes serão incentivadas a atuar como multiplicadoras de informação em seus territórios.

- **Organização e Carga Horária:** 2 turmas de 50 mães. Aulas presenciais 2 vezes por semana, com 3 horas de duração por dia (sincronizadas com o horário das crianças). **O curso terá a duração de 9 meses (36 semanas úteis). A carga horária formativa total para cada mãe concluinte será de 216 horas.**
- **Grade Curricular:** O curso será dividido nos seguintes módulos:
 - ***Módulo 1 – Cidadania, Direitos e Introdução ao Mundo Digital (Meses 1-2)***

Eixo Teórico

- Direitos das pessoas com deficiência (LBI e Convenção)
- Direitos fundamentais: educação, saúde, acessibilidade e participação social
- Acesso a políticas públicas
- Papel da família na defesa de direitos

Eixo Prático

- Alfabetização digital
- Uso de smartphone
- Introdução às redes sociais
- Criação de perfil digital (uso pessoal e/ou profissional)

As participantes irão criar seus primeiros perfis digitais com foco em identidade cidadã, incluindo a divulgação de informações básicas sobre direitos.

- ***Módulo 2 - Capacitismo, Inclusão e Produção de Conteúdo Digital (Meses 3-4)***

Eixo Teórico

- Conceito de capacitismo
- Barreiras sociais (atitudinais, comunicacionais, físicas)

- Estratégias de enfrentamento
- Inclusão e respeito à diversidade
- Eixo Prático
- Fotografia e vídeo com celular
- Edição básica

- Escrita para redes sociais
- Identidade visual

A produção de conteúdos digitais será voltado à conscientização sobre inclusão, combate ao capacitismo e valorização das pessoas com deficiência.

- ***Módulo 3 - Participação Social e Comunicação Digital (Meses 5-6)***

Eixo Teórico

- Associativismo e redes de apoio
- Papel da sociedade civil
- Conselhos de direitos
- Controle social e incidência em políticas públicas

Eixo Prático

- Uso estratégico de redes sociais
- Engajamento digital
- Alcance orgânico
- Introdução a métricas

O desenvolvimento de campanhas digitais será voltado à mobilização social, divulgação de direitos e fortalecimento comunitário.

- ***Módulo 4 – Comunicação para Defesa de Direitos e Marketing Digital (Meses 7-8)***

Eixo Teórico

- Comunicação acessível e inclusiva

- Direito à informação
- Uso da comunicação como instrumento de cidadania

Eixo Prático

- Publicidade em redes sociais
- Anúncios patrocinados (nível básico)
- Estratégias de alcance

Uso das redes sociais como ferramenta de mobilização, conscientização e ampliação do acesso à informação sobre direitos.

- ***Módulo 5 – Autonomia, Empreendedorismo e Geração de Renda com Impacto Social (Meses 9-10)***

Eixo Teórico

- Autonomia e independência econômica
- Empreendedorismo com impacto social
- Monetização ética e inclusiva

Eixo Prático

- Precificação de serviços
- Atendimento ao cliente
- Portfólio digital
- Estratégias de geração de renda

O desenvolvimento de iniciativas de geração de renda serão associadas à comunicação digital.

- **Metodologia de Ensino e Material Didático:** A metodologia adotada será predominantemente prática (“aprender fazendo”), integrando o uso de tecnologias digitais ao fortalecimento do conhecimento sobre os direitos das pessoas com deficiência e à promoção da participação social. As atividades utilizarão os próprios smartphones das beneficiárias e equipamentos audiovisuais disponibilizados pelo projeto. O material didático consistirá em apostilas digitais (PDFs), elaboradas pela equipe de comunicação contratada, contemplando conteúdos de inclusão digital, comunicação, direitos das pessoas com deficiência, enfrentamento de barreiras e uso das ferramentas digitais para mobilização e acesso a políticas públicas.

- **Dinâmica das Aulas e Acessibilidade Pedagógica:**
 - A metodologia será majoritariamente prática (com predominância de atividades aplicadas), assegurando a integração entre conteúdos teóricos (direitos, cidadania e participação social) e sua aplicação em situações concretas do cotidiano.
 - **Nivelamento Inicial:** Na primeira semana será realizado diagnóstico prático para identificar o nível de familiaridade das participantes com tecnologias digitais e suas demandas relacionadas ao acesso a direitos. A partir disso, será adotada a estratégia de monitoria por pares, promovendo apoio mútuo entre as participantes.
 - **Acessibilidade Pedagógica:** Para garantir a inclusão plena, especialmente de mães com baixa escolaridade ou dificuldades de leitura, serão adotadas estratégias como:
 - linguagem simples e objetiva;
 - uso de recursos visuais (ícones, cores e imagens);
 - demonstrações práticas passo a passo;
 - utilização de comandos de voz e recursos de acessibilidade dos dispositivos móveis;
 - atividades contextualizadas à realidade das participantes.

Acompanhamento e Avaliação: O aprendizado não será avaliado por provas teóricas, mas sim pela construção de um **"Portfólio Digital Prático".** A cada módulo, as mães deverão entregar produtos reais (ex: criação de uma página, uma arte gráfica, um vídeo curto). Haverá avaliação formativa contínua (aula a aula). O Instrutor

acompanhará a execução prática passando nas mesas de trabalho. Quem apresentar dificuldade técnica receberá intervenção e suporte individualizado e imediato, garantindo que nenhum participante fique para trás no conteúdo.

- **Certificação:** Ao final do projeto, as beneficiárias que atingirem 75% de frequência e entregarem o portfólio prático receberão certificado de qualificação profissional, chancelando a aptidão para geração de renda.

Logística, Suporte e Retenção (Estratégia de Permanência)

- **Transporte (Van):** A locação de veículo tipo van, com motorista, combustível, seguro e manutenção inclusos, constitui despesa essencial à execução do projeto, tendo em vista que grande parte das famílias beneficiárias reside em bairros periféricos e áreas com limitações de mobilidade urbana, enfrentando dificuldades de acesso ao local das atividades. Considerando que o público atendido é composto por crianças com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista, acompanhadas de suas mães ou responsáveis, o deslocamento seguro e regular representa condição indispensável para garantir participação contínua e prevenir evasão.

 O serviço será utilizado de segunda a sexta-feira, em rotas programadas de busca e retorno das famílias, percorrendo aproximadamente 80 km diários, com múltiplos pontos de embarque e desembarque, o que demanda veículo adequado à capacidade de passageiros e operação profissional contínua.

 Ressalta-se que o transporte gratuito integra a estratégia central de permanência dos beneficiários, removendo barreiras econômicas e logísticas que frequentemente impedem a adesão de famílias em situação de vulnerabilidade social. O valor previsto observa pesquisa de mercado e cotações previamente realizadas.
- **Segurança Alimentar:** A alimentação ocorrerá em todas as sessões, com lanches nutritivos prescritos e supervisionados pela Nutricionista do projeto.
- **Impacto na Adesão:** A oferta combinada de transporte gratuito e alimentação diária é a principal estratégia de retenção. Ela elimina as barreiras financeiras e de insegurança alimentar que frequentemente causam evasão em projetos sociais voltados a famílias em extrema vulnerabilidade.

- **Mecanismos de Prova e Monitoramento:** O Coordenador de Projetos Sociais provará a execução por meio de: listas de presença diárias assinadas, registros fotográficos das aulas, arquivo digital dos portfólios das mães, e relatórios mensais de atividades inseridos na plataforma Transferegov.

Módulo	Período	Conteúdo
Módulo 1 — Introdução ao Mundo Digital	Meses 1-2	Alfabetização digital, uso de smartphone, redes sociais, criação de perfil profissional
Módulo 2 — Criação de Conteúdo	Meses 3-4	Fotografia e vídeo com celular, edição básica, identidade visual, escrita para redes sociais
Módulo 3 — Marketing Digital	Meses 5-7	Publicidade em Instagram/Facebook, anúncios patrocinados, alcance orgânico, análise de métricas
Módulo 4 — Geração de Renda e Empreendedorismo Digital	Meses 8-9	Precificação de serviços, atendimento ao cliente via redes, monetização de conteúdo, portfólio digital

Fase 3 – Encerramento e Prestação de Contas (Meses 11 e 12)

Sistematização dos resultados, entrega dos certificados, elaboração do relatório final de impacto e submissão da prestação de contas no Transferegov.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será realizado de forma contínua pelo Coordenador de Projetos Sociais, com periodicidade mensal, por meio dos seguintes mecanismos:

- Listas de presença diárias de todos os beneficiários nos dois Núcleos;
- Fichas individuais mensais de evolução das crianças, preenchidas pelos Educadores Físicos e pelo Coordenador Técnico;
- Avaliações práticas semanais das mães cuidadoras no Núcleo de Cidadania Digital (portfólio de atividades);
- Pesquisas de satisfação ao final de cada módulo do Núcleo Digital;
- Registros fotográficos e audiovisuais mensais das atividades;
- Relatórios técnicos mensais elaborados pelo Coordenador de Projetos Sociais;
- Inserção mensal das informações de execução no Transferegov.br pela

Assessoria Especializada.

Indicadores de acompanhamento: (a) taxa de frequência mensal dos beneficiários (meta: mínimo 75%); (b) taxa de conclusão do Núcleo de Cidadania Digital (meta: 70%); (c) número de relatórios técnicos enviados ao concedente (meta: 9); (d) conformidade das prestações de contas (meta: 100%).

18. RESULTADOS ESPERADOS / INDICADORES DE DESEMPENHO

RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO			
Resultado Esperado	**Indicador / Produto**	**Forma de Verificação**	**Meta**
Inclusão social de crianças com deficiência (TEA) em atividades de convivência e recreação coletivas	Nº de crianças participando regularmente; taxa de frequência mensal	Listas de presença; relatórios técnicos mensais; registros fotográficos	100 crianças; freq. mín. 75%
Desenvolvimento socioemocional de crianças com deficiência	Fichas de evolução individual: coordenação, socialização e autorregulação	Fichas individuais mensais; relatórios do Coordenador Técnico	100% dos participantes
Fortalecimento da autonomia econômica de mães/responsáveis por qualificação digital	Taxa de conclusão do Núcleo de Cidadania Digital; certificados emitidos	Listas de presença; portfólio de atividades; certificados	70% (70 mães)
Redução da sobrecarga de cuidado e ampliação da participação social das mães	Relatos e depoimentos; pesquisas de satisfação ao longo do projeto	Pesquisas de satisfação semestrais; relatório final de impacto	100% das turmas
Conformidade técnica e legal na execução e prestação de contas	Relatórios no Transferegov.br atualizados; ausência de pendências	Registros na plataforma Transferegov.br	100% no prazo

19. GERENCIAMENTO DE RISCOS

MATRIZ DE RISCOS			
Descrição do Risco	**Prob.**	**Impacto**	**Medidas de Mitigação**
Baixa adesão ou evasão das mães ao Núcleo de Cidadania Digital	Média	Alto	Operação simultânea dos Núcleos; oferta de transporte e alimentação; acompanhamento individual; pesquisas de satisfação
Evasão das crianças com TEA/deficiência do Núcleo Recreativo	Baixa	Alto	Adaptação das atividades ao perfil individual; acolhimento pelos Educadores Sociais; comunicação ativa com famílias
Inadimplência de prazos de prestação de contas junto ao Transferegov	Baixa	Alto	Contratação de Assessoria Especializada em Sistemas
Dificuldade na contratação de profissionais especializados	Baixa	Médio	Processo seletivo iniciado na Fase 1, com ampla divulgação; banco de currículos previamente mapeado
Atraso na entrega de materiais ou equipamentos	Média	Médio	Aquisição e locação iniciadas no primeiro mês; cadastro de fornecedores alternativos para cada item
Interrupção das atividades por problemas de saúde coletiva	Baixa	Alto	Protocolo de higiene e segurança alimentar supervisionado pela Nutricionista; plano de contingência com atividades adaptadas

20. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

O projeto contará com plano de comunicação estruturado e executado por empresa especializada em Comunicação e Marketing Digital, ao longo dos 9 meses de execução:

- Gestão de redes sociais do projeto — Instagram e Facebook — com publicações regulares das atividades dos dois Núcleos;
- Produção de conteúdo digital mensal: artes gráficas, posts informativos, stories e

reels de divulgação;

- Produção de 9 vídeos simples mensais para divulgação nas redes sociais;
- 1 vídeo institucional de 30 segundos e 3 vídeos promocionais de 60 segundos;
- 1 documentário de até 5 minutos sobre o impacto do projeto na comunidade de Timon/MA;
- 1 planejamento estratégico de comunicação (mês 1) e 1 relatório final de impacto (mês 12);
- Toda a produção observará a obrigatoriedade de identificação da fonte de financiamento (MDHC/SNDPD), conforme exigências legais aplicáveis.

21. FUTURO DO PROJETO

Continuidade do Núcleo Recreativo

Todos os materiais e equipamentos lúdicos e sensoriais adquiridos com recursos da parceria serão incorporados ao patrimônio permanente da Fundação Cidadania após a conclusão do objeto. A instituição assume integralmente a responsabilidade pela guarda, manutenção e utilização regular desses bens. O Núcleo Recreativo continuará funcionando após o encerramento do projeto, utilizando essa infraestrutura consolidada.

Para garantir a sustentabilidade financeira e a manutenção do quadro de recursos humanos (educadores) após os 12 meses, a Fundação Cidadania utilizará sua capacidade instalada e as parcerias institucionais já vigentes com a Prefeitura Municipal de Timon (por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEMDES). Adicionalmente, a manutenção das turmas continuadas será financiada por meio de captação de recursos próprios da Fundação e da destinação anual de Emendas Parlamentares Municipais e Estaduais, mecanismo de financiamento que a instituição já domina e executa com transparência histórica.

Sustentabilidade do Núcleo de Cidadania Digital

A qualificação das mães ou responsáveis em comunicação e marketing digital produz resultados autossustentáveis. A meta de pelo menos 30 mães gerando renda autônoma via plataformas digitais ao longo do projeto consolida uma base de egressas economicamente ativas. A Fundação Cidadania manterá contato com as egressas por no mínimo 6 meses após o encerramento, verificando a efetividade da geração de renda e identificando demandas para ações futuras.

Avaliação Continuada dos Resultados

A Fundação Cidadania realizará avaliação de médio prazo (6 meses após o encerramento) junto às famílias beneficiadas, mensurando: (a) permanência das crianças em atividades de convivência e lazer inclusivos; (b) situação de emprego/renda das mães egressas; e (c) percepção das famílias quanto à melhoria da qualidade de vida. Os resultados subsidiarão a elaboração de novas propostas de parceria junto ao MDHC e a outros órgãos públicos.

Timon - MA, 28 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO LUCELIO CARVALHO MENDES
Data: 08/06/2026 09:45:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO LUCELIO CARVALHO MENDES
Presidente
FUNDAÇÃO CIDADANIA
CPF: ***.238.293-**